



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.050/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 26 (VINTE E SEIS) DO BAIRRO MORADA DO SOL DE RUA JOSÉ CAMILO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua JOSÉ CAMILO, a Rua 26 (vinte e seis) do Bairro Morada do Sol.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0196/96

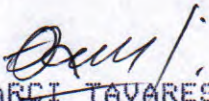
Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 26 (VINTE E SEIS)
DO BAIRRO MORADA DO SOL DE RUA JOSE CAMILO

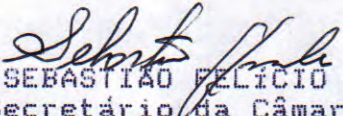
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada RUA JOSÉ CAMILO, a Rua 26 (vinte e seis) do Bairro Morada do Sol.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO
LAFAIETE, AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE
1996.


VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL DE COSN. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No. 196/96.

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto
de Lei No. 196/96 deva ser aprovado pela Câmara em Plenário
com sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE SETEMBRO DE 1996.

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

EOSM/96

APROVADO
[Signature]
26.09.96

CÂMARA MUNPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA
E RURAL AO PROJETO DE LEI No.196/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

APROVADO
[Handwritten signature]

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei se encontra dentro das
normas legais para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Que o referido Projeto de Lei deva ser discutido
e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE SETEMBRO DE 1996.

[Handwritten signature]
VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS

[Handwritten signature]
VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

EOSM/96.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No.196/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

A iniciativa em apreço preenche os requisitos legais para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja submetido à Câmara em Plenário para a competente deliberação.

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE SETEMBRO DE 1996.

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

EDSM/96

APROVADO
Sessão 18/09/96

12/09

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0196/96

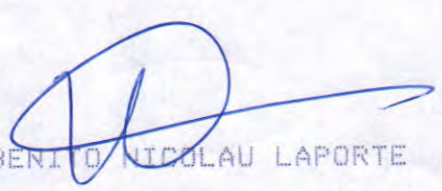
Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 26 (VINTE E SEIS)
DO BAIRRO MORADA DO SOL DE RUA JOSE CAMILO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1º **APROVADO** Fica denominada RUA JOSÉ CAMILO, a Rua 26 (vinte e seis) do Bairro Morada do Sol.

ART. 2º **APROVADO** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE SETEMBRO DE 1996

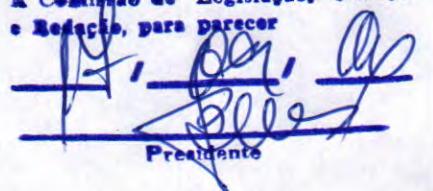

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

/OCT/

A Comissão de Economia, Política
Urbana e Rural para parecer


Presidente

A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação para parecer


Presidente

PROJETO DE LEI Nº 196/96

PROJETO Nº 196 de 1996
Aprovado em 12 de 12 de 1996
Votação: Quorum 16
14 Favoráveis 2 Contrários
0 Nulos 0 Absentes

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. L'FAIETE

EM 12 de 12 de 1996

[Assinatura] Presidente
[Assinatura] Vice-Presidente
[Assinatura] 1º Sec.

RECEBIDO

[Assinatura]
Presidente

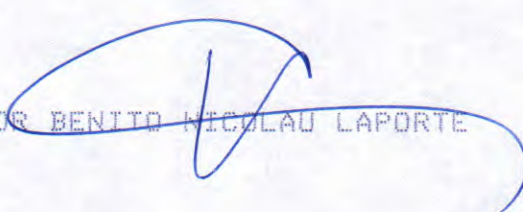
[Assinatura]
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

Esta Casa vem trabalhando em conjunto com a Cemig, no sentido de se regularizar a denominação das Vias públicas da cidade, para tanto estamos denominando as Ruas do Bairro Jardim do Sol.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE SETEMBRO DE 1996


VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

/GCT/